



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 232, DE 23 DE JULHO DE 1976.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o art. 36, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 62.460, de 25 de março de 1968,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Delegado da SUSEP no Estado do Rio de Janeiro, **HÉLIO CARNEIRO E CASTRO**, Técnico de Seguros "C", código NS.933.7, para instituir, em sua Delegacia, Comissão da mesma natureza da que foi criada pela Portaria nº 360 desta Superintendência, de 14 de novembro de 1975, para atender às mesmas finalidades e conduzir-se pelos mesmos critérios, podendo, para esse fim, designar os servidores que deverão integrá-la.

ALPHEU AMARAL
Superintendente